



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 80, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Exonera servidora municipal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

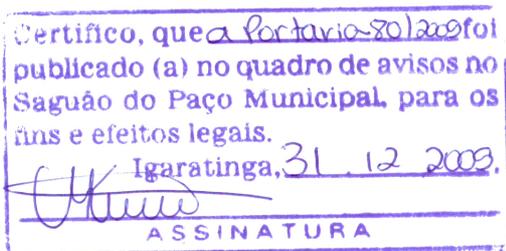
Art. 1º.- Exonerar, a pedido, a **SENHORA DEKALAFF WERNECK DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO**, para o qual fora nomeada por meio da Portaria nº 038/2009.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 31 de dezembro de 2009.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

